PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Of. 016/2022 - Procuradoria Juridica

Santana do Itararé/PR, em 07 de fevereiro de 2023.

Exmo. Senhor Presidente

Com meus cumprimentos, estamos encaminhando para apreciação desta Casa de Leis, o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de logradouros públicos, conforme especifica.

Na oportunidade solicito o especial obséquio de apresentar os referidos Projetos de Leis em regime de urgência especial.

Sendo o que tinhamos, aproveitamos o ensejo para ressaltar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
JOSÉ DEVALMIR DOS SANTOS
Presidente do Poder Legislativo Municipa

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
PROTOCOLO GERAL 25/2023
Data: 10/02/2023 - Horário: 10:32
Administrativo

PROJETO DE LEI Nº. 008 /2023.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, CONFORME ESPECIFICA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, *JOSÉ DE JESUZ IZAC*, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 64, INCISO XXIX DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ENCAMINHA A ESTA CASA O PRESENTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º. É o Poder Executivo autorizado a denominar a via marginal à PR 151, localizada no Parque das Nações, de continuação da Rua Idamor Michetti.

Art. 2º. Fica igualmente autorizado a denominar a rua que se inicia no ponto ortogonal da Rua João Henrique com a Rua Padre João Luciano Ribeiro, situada na Vila Koproski, de continuação da Rua Padre João Luciano Ribeiro.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

Com os nossos cumprimentos servimos do presente instrumento para encaminharmos o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre a denominação de logradouros públicos.

Referido projeto denomina como sendo continuação da Rua Idamor Michetti a marginal da PR 151, localizada no Parque das Nações, até a entrada da propriedade do Sr. Hélio Peixoto da Silveira, mais conhecido como Helinho.

A segunda denominação é a da continuação da Rua Padre João Luciano Ribeiro, iniciando na ortogonal da Rua Joaquim Henrique na Vila Koproski até a propriedade do Sr. Paulo Fernandes Monteiro, passando ao lado da propriedade do Sr. Franco Carvalho.

Portanto, solicitamos a esta edilidade a deliberação e aprovação do presente projeto de lei.

Sendo o que tinhamos, renovo a Vossa Excelência e a seus pares, os préstimos de elevada estima e consideração.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL